



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Concede Licença - prêmio a servidora conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença-prêmio a servidora pública municipal **PATRICIA KRAUT DE MENDONÇA**, Mat- E-215, Chefe de Compras e Licitações, admitido em 17/01/1994.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio de um mês em espécie, cujo pagamento será efetuado em parcela única.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal